



Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

PRÉ – AVISO DE GREVE

O **CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão, com sede em Rua Barão da Trovisqueira, 86, 4760-101, Vila Nova de Famalicão, que prestam a sua atividade em todas as valências da Santa Casa, vão levar a efeito, uma greve das **00:00h às 24:00h, nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2022**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 do dia **27 de Janeiro** ou termine depois das 24h00 do dia **28 de Janeiro**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nos serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- Pelo direito ao descanso semanal obrigatório e complementar;
- Por Horários regulados;
- Pelo pagamento do trabalho suplementar;
- Fim ao assédio e perseguição aos trabalhadores sindicalizados;
- Pelo direito ao trabalho em condições dignas de higiene (em causa estão os animais que fazem as suas necessidades dentro das instalações);
- Pela contratação de mais trabalhadores com vínculos efetivos.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2022

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal